

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alessandra Ricardo Cocate, Ana Carolina Godinho de Carvalho, Antonio Freire Jardim
 Bethania Deborah Gomes, Cleide Rodrigues da Silva, Cleidilene Aparecida Batista, Cristina Ribeiro Martins, Diego Cristovao Feliciano, Diogo Neris dos Santos, Eder Dias Reis, Everton Gonçalves Lima, Grazielle Caroline de Moura Lima, Heloisa Carla de Moraes Cunha, Isabel Cristina Luiz, Izaura Cristina Borges Monteiro, Juliana Amorim Russo, Juliana Cristina Demetrio, Leonardo Greco Pacheco de Souza, Lucilene Rosa de Oliveira, Lucimary Leite, Mariana Oliveira da Rocha, Marlene Teixeira Wanderley, Pablo Leao Gomes, Rafael Pellegrini Pereira Rosa, Renilda dos Santos Figueiredo, Ruth de Oliveira Nicolini, Sergio Ricardo de Lima, Vanessa Gomes Peixoto, Welbert de Lourdes de Oliveira.

Processos de Reembolso de Despesas Médico-hospitalares - Indeferidos. Antônia de Fátima Alves Soares, Adão Alves Rodrigues, Claudete dos Santos, Cleonice Rodrigues Oliveira Costa, Dalva Paranhos de Oliveira, Fabíola Dantas de Souza Ferreira, Fernando Sérgio Ferreira, Francisca Júlia Villeça, Helena da Graça Faria Cruz, Hélio Duque Campos, Imaculada Maria Gomes, Inez Maria do Rosário Gonçalves, Irani Mercês da Costa Dias, Ivanilde Pereira de Oliveira Tavares, Jacira Aparecida Venâncio Pereira de Souza, João da Silva Cravo, Kátia Cilene Brant, Laudemir de Jesus Martins, Luiz Carlos Mendes Pereira, Maria José da Silva Carvalho, Maria Lúcia Barbara Feliciano, Maria Lúcia Silva de Oliveira, Maria Teresa Xavier de Mendonça, Mariléa Fernandes Pereira, Marlélia Alves de Aguiar Silva, Nilmara Lemos Meira de Oliveira, Norma Lacerda Duarte, Oswaldo Faria Costa, Rafael Demarque dos Anjos, Rodolfo Chateaubriand Santana, Roney Eustáquio Silva Melo, Rosângela de Paula Nascimento Aron, Sebastião Miguel de Oliveira, Sebastião Rodrigues da Silva, Sivalva Pereira da Conceição, Ueslei Aparecido Soares, Valéria Malvina Costa Duarte, Vanda Aparecida de Sousa Andrade. Cristiano Gonzaga da Matta Machado – Secretário Geral.

05 970433 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 09/06/2017: Masp 1072789-9, Leandro Alves G. Ramos, Médico da Área de Segurança Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072109-0, Marcélia da S. Souza, Auxiliar de Segurança Social, por 7 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios.

05 970086 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares
 Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública a situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: METROPOLITANO: Auxiliar – SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL: Renan Vitor Amaral Faria.

05 969932 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Alessandro da Silva Rocha
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias a servidora: MASP 1230859-9, Renata Freire Ferreira, a partir de 17/05/2017.
 (A) Alessandro da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 970264 - 1

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Alessandro da Silva Rocha
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias a servidora: MASP 1230859-9, Renata Freire Ferreira, a partir de 19/05/2017.
 (A) - Alessandro da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

05 970267 - 1

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/FEAM - Nº 04/2017
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, Evaldo Ferreira Vilela e o Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Rodrigo de Melo Teixeira, no uso de suas atribuições legais, resolvem: Art. 1º - Incluir como Ordenadora de Despesas, na unidade executora 2070.007 FAPEMIG/FEAM, a servidora Maria Cristina da Cruz, CPF 659.024.266-20, MASP 367.002-3, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de abril de 2017. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG e Rodrigo de Melo Teixeira - Presidente da FEAM. Obs: A publicação extemporânea desta Portaria deu-se em virtude da demora na tramitação externa.

05 970204 - 1

Ato do Senhor Presidente
 Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD
 O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES, MASP 1393635-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível I, Grau A, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a partir de 03/05/2017.
 (A) Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

02 969800 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 135 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, para alteração de titulação, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
 Masp 1186927-8 – Valdilene Santos Rodrigues Vieira, 40h/a, a/c 06/06/2017.

Ato nº 136 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora:
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
 Masp 1095327-1 – Andrea Cristina Martins Pereira, 30h/a, a/c 06/06/2017.

Ato nº 137 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
 Professor de Educação Superior – NÍVEL IV
 Para o período de 06/06/2017 a 23/09/2017
 Masp 1186927-8 – Valdilene Santos Rodrigues Vieira, Linguística Geral II, Língua Portuguesa: Semântica, Linguística Aplicada, Orientação de Monografia, 40h/a.
 Professor de Educação Superior – NÍVEL VI
 Para o período de 06/06/2017 a 23/09/2017
 Masp 1095327-1 – Andrea Cristina Martins Pereira, Crítica Literária, Historiografia Literária no Brasil, Orientação de Monografia, 40h/a; Literatura Portuguesa III, Orientação de Monografia, 16h/a.
 Masp 0614507-2 – Anelioto Pereira de Oliveira, Literatura Brasileira II, Orientação de Monografia, 16h/a.

05 970441 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM aos candidatos que concorrerem às áreas/códigos abaixo:

CÓDIGO	ÁREA
5	Gestão e Avaliação Educacional e Políticas Públicas na Educação
20	Ensino da Arte
28	Geografia e História: conteúdos e metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
85	Ciências da Natureza na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental
104	Química
128	Materiais e Processos de Produção - Design Gráfico
132	Prática de Ensino
142	Clarinetas: Prática de Grupos Instrumentais
154	Piano: Música de Câmara
158	Psicologia e Educação
174	Língua Brasileira de Sinais: Libras
181	Políticas Públicas para Educação Básica
198	Biologia Geral e Tecnologia da Produção do Açúcar e do Etanol
225	Física e Mecânica Geral
252	Química com ênfase em Química Analítica e Ambiental
262	Didática: Processos de Aprendizagem na Educação
264	História Geral e História da África no Ensino Fundamental
276	Harmonia: Estruturação e Análise Musical
340	Hidráulica com ênfase em Engenharia Civil
343	Planejamento, Orçamento, Inovação Produtiva e Gestão da Qualidade na Engenharia
348	História da Educação
355	Bioquímica
357	Didática: Processos de Aprendizagem na Educação
363	Fitotecnia e Fisiologia Vegetal

QUE:
 1. O resultado da análise dos recursos quanto aos resultados da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 06/06/2017, a partir das 16 horas.
 2. O resultado definitivo da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 06/06/2017, a partir das 16 horas.
 3. A média obtida a partir das notas atribuídas aos candidatos em cada etapa, de acordo com o item 11.1 do edital, para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 06/06/2017, a partir das 16 horas.
 4. A classificação preliminar do concurso para as áreas/códigos em apreço estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 06/06/2017, a partir das 16 horas.
 Belo Horizonte, 05 de junho de 2017.

Dijon Moraes Júnior
 Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
 Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

05 970406 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 056/2017-CONCEDE QÜINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052902-2, Marcos Antônio de Resende, AGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 04.06.2017.

05 969978 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 05/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br - Belo Horizonte, 05/06/2017.
 José Donald Bittencourt Júnior - Presidente.

31 968585 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Em cumprimento à decisão da 2ª Turma de Vogais, datada de 28-03-2017, fica indeferido o pedido de arquivamentos dos processos nºs 16/673.597-3, 16/673.612-1 e 16/673.578-7, respectivamente, das interessadas JQMJ PARTICIPAÇÕES S/A, DENERGE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” e BBPM PARTICIPAÇÕES S/A. Vogais: Hudson Lídio de Navarro, Marco Aurélio Cunha de Almeida e Felipe Augusto Lemos de Faria. Belo Horizonte, 2 de junho de 2017.

02 969847 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - AF/3.º NÍVEL/CONGONHAS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
 Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
 Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Governador Valadares, 43 – 2º andar - Centro – Congonhas. CEP: 36415-000
 PTA Nº: 01.0000690185-35-11
 Sujeito(s) Passivo (s):
 - CHURRASCARIA SE DIAS LTDA EPP. IE: 180768567.00-22
 Endereço: Rod. BR 040 km 612, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36415-000
 - FERNANDO AUGUSTO FREITAS DIAS LEITE, CPF: 029.636.906-30, Endereço: Rua Gipsu, 50, Vila Rica Congonhas/MG, CEP: 36415-000.
 Congonhas, 05 de junho de 2017.
 Maria do Carmo Rodrigues - Chefe/Masp: 326.452-0

05 970180 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
 Administração Fazendária/2º nível –Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.
 PTA 01 000713982 69 de 10/04/2017.
 Sujeito passivo: Alimenta Nutricao Animal S/A. IE: 142451327.09-18. Endereço: Rua Oito, nº. 0. Bairro: Bonfim. CEP: 35.557-000. Carmo do Cajuru-MG.
 Coobrigado: Nilson Nollji, CPF: 074.547.326-15. Endereço: Rua Modesto Carvalho de Araujo, nº. 40. Bairro: Belvedere. CEP: 30.320-410. Belo Horizonte-MG.
 Divinópolis, 02 de junho de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – chefe da AF/2º nível -Divinópolis – em exercício.

05 970182 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovão Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
 PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000726754-44 de 24/05/2017.
 Sujeito Passivo: THAIS SOARES EIRELI
 IE: 002.534598.00-63
 Endereço: Av. Santos Dumont nº 674 – Bairro Centro.
 CEP 30.111-040 – Belo Horizonte – Minas Gerais.
 Sujeito Passivo: THAIS SOARES
 CPF: 116.478.946-54.
 Endereço: Rua 1939 nº 178 – Bairro Jardim Felicidade.
 CEP 31.742-552 – Belo Horizonte – Minas Gerais.
 Manhuaçu, 05 de junho de 2017.
 Vêra Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
 Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA IPATINGA
 DFT/MANHUAÇU

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
 Auto de infração/ PTA Nº: 01.000734037-40
 Sujeito Passivo: CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CEP 014.836.616-36
 Endereço: Rua Filipinas, 55 – Apto 102 – Caruru – Ipatinga
 CEP 35160-340

Ipatinga, 05 de junho de 2017.

Marcelo Nunes de Souza - MASP 668332-0
 Delegado Fiscal de Trânsito DFT/Manhuaçu

05 970183 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 010.544/2017
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/2ºNÍVEL - UBA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contado da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
 Município de Ubá
 001329755.00-23 GCM ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME
 439022502.00-02 Industria E Comercio De Alimentos Serranolda
 699588928.00-80 METALURGICA PALONNE LTDA - ME
 699887245.00-52 VALDEMAR ZOCULO
 002528531.01-30 MOVEIS GEROR LTDA - ME
 002263576.00-98 BRUNO DE LIMA 0782765616

002563371.00-29 SIV Industria E Transporte De Moveis Eireli - EPP
 Segunda-feira, 05 de junho de 2017.
 Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
 Auto de Infração nº 01.000739448-81
 Autuados: ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA 04242800606
 IE: 001.874996.00-16
 CNPJ: 14.645.459/0001-57
 Avenida Afonso Pena, 749-Stand 73-Centro-Belo Horizonte-MG.
 ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 042.428.006-06
 Rua Conceição do Canindé, 275-São Gabriel-Belo Horizonte-MG
 Juiz de Fora, 05 de junho de 2017.
 Rosária Maria Silveira
 Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

05 970186 - 1

SRF II - Varginha

SRF/II-VARGINHA - AF/3º NÍVEL - JACUTINGA INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível) intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
 A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei nº 14.937/2003.
 Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente deste AI, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
 Auto de Infração/PTA Nº: 01.000715749-71
 Sujeito Passivo: MARIA HELENA DE PAULA
 CPF: 658.870.426-72
 Endereço: Rua Adolfo Rodrigues Palomo, 134 – B. Belo Horizonte – Jacutinga/MG.
 Jacutinga, 02 de junho de 2017.
 Maria Luiza Couto – Masp.309.753-2
 Chefe da AF/3º Nível/Jacutinga em Exercício

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
 DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022459.03, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no período de 01.01.2013 a 31.12.2016.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016.
 SUJEITO PASSIVO: Admar Alvares De Miranda 051.107.716.50
 IE 00173844600-34
 CNPJ 13300310/0001-73
 Rua Mario Coutinho, 657 – Loja 4 - Havaí
 30.570-310 – BELO HORIZONTE – MG
 Pouso Alegre, 01 de Junho de 2017
 JOÃO BOSCO DE SANTANA
 DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
 DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022464.03, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no período de 01.01.2012 a 31.12.2016.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2016.
 SUJEITO PASSIVO: ALTERNATIVA MACHADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME
 IE 00104697900-08
 CNPJ 26266544/0001-93
 Avenida Senhor do Bonfim, 774 – São Benedito
 33125-210 – SANTA LUÍZIA – MG
 Pouso Alegre, 01 de Junho de 2017
 JOÃO BOSCO DE SANTANA
 DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
 DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022457.41, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no período de 01.01.2012 a 31.12.2015.
 Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no período de 01.01.2012 a 31.12.2015.
 SUJEITO PASSIVO: Guimarães Souza Lima Restaurante Ltda.
 IE 00157384100-33
 CNPJ 11753691/0001-10
 Rua Espirito Santo, 928 – Centro/Lourdes
 30160-031 – BELO HORIZONTE – MG
 Pouso Alegre, 01 de Junho de 2017
 JOÃO BOSCO DE SANTANA
 DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
 DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000022465.78, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações